



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 068/2023**

Concede férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Adriel de Souza Silva, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 14 de novembro de 2023.

  
**CARLOS VENANCIO**  
Presidente